



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela LEI nº 609/2011.

CONVOCATÓRIA

86ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 86ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **25 de Setembro de 2014, das 09:00 às 13:00 min**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

ORDEM DO DIA:

Informes.º

1. Programa de Aquisição de Alimentos no Estado (Sugestões de Encontro Nova Venécia)
 - 1.1- Revogação do Decreto nº 8.026, de 06 de Junho de 2013
 - 1.2- Normativa em Conflito
 - 1.3- Entidades não cadastradas nos Conselhos de Assistência Social atuando junto aos Grupos populacionais em insegurança alimentar e nutricional.
2. V CNASAN / V CESAN.
 - 2.1- Informações do CONSEA Nacional.
 - 2.2- Padronização das estratégias para V CESAN.
3. Nomenclaturas dos Povos e Comunidades Tradicionais



Pedro Makumbundu Kitoko

Pedro Makumbundu Kitoko

Presidente do CONSEA/ES

ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art 10- § 1º-“O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes”

Caso haja impossibilidade de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-4811, ationar o seu suplente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 ATA DA 86ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES.

3 Aos 25 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, às 09:00, reuniram-

4 se na Sala de Reunião I do Conselho os seguintes conselheiros a) representantes

5 governamentais: Almira Cola – Titular / SETOP; Clésio Antônio Brandão – Suplente /

6 SEAG; Valter Gualberto de Miranda – Suplente/SEDU; Vicente de Paulo Costa

7 Pereira – Titular/ IJSN; b) representantes da CAISAN-ES: Marilene Rodrigues Cristo,

8 Coordenadora da Secretaria Executiva. c) Representantes da Sociedade Civil:

9 Alcemi Almeida de Barros – Titular/GESAN; Carla da Silva Rabelo Belo – Suplente/

10 SERDEL; Janete Pereira Nogueira – Suplente/CRN4; Laydiane Silote Barbosa –

11 Titular / ANEES; Maria Geralda do Carmo Lima – Titular/ CONSERMAES; Marília de

12 Oliveira Boynard – Suplente/ PC-ES; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES;

13 Sâmela Ferreira da Silva – Suplente/GESAN; Vanilza da Penha Muller de Paula –

14 Titular/SESC; d) Convidados e observadores: Marcela Cristina Corrêa de Souza –

15 SEADH/SUBADES; d) Sendo justificada a ausência dos seguintes (as) conselheiros

16 (as): Antônia Maria de Mori Cezario – Titular/ Sindinutri-ES; Carolina Iris Cardoso

17 Rocha Passos – Titular/CRN4; Daniela Meirelles Dias de Carvalho – Suplente/FASE-

18 ES; Juliani Nunes Campos – Titular/SEP; Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/UVV; Paula

19 Cristina Rocha da Silva Viana – Titular/SEADH; Pedro Henrique Gomide Lucci –

20 Titular/GEQA; Pedro Murilo Silva de Andrade – Titular/SEAMA; **Ordem do Dia: 1 –**

21 Programa de Aquisição de Alimentos no Estado (Sugestões de Encontro Nova

22 Venécia). **1.1.** – Revogação do Decreto nº 8.026, de 06 de Junho de 2013. **1.2.** -

23 Normativa em Conflito. **1.3.** - Entidades não cadastradas nos Conselhos de

24 Assistência Social atuando junto aos Grupos populacionais em insegurança

25 alimentar e nutricional. **2** - V CNASAN / V CESAN. **2.1** - Informações do CONSEA

26 Nacional. **2.2.** - Padronização das estratégias para V CESAN. **3** - Nomenclaturas dos

27 Povos e Comunidades Tradicionais. O Presidente, Dr. Pedro Makumbundu Kikoto,

28 deu os seguintes informes: a) realização do V Seminário do Programa Nacional de

29 Alimentação Escolar/ PNAE a ser realizado no período de 18 a 20 de Novembro de

30 2014, no Centro Universitário do Espírito Santo/UNESC – Colatina. As fichas de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

31 inscrição foram disponibilizadas em Plenária. b) ausência dos conselheiros nas
32 reuniões das Comissões Permanentes e a importância dos trabalhos desenvolvidos
33 nas referidas reuniões visando o aprofundamento dos temas a serem debatidos.
34 Ele aproveitou o momento para indicar os nomes dos conselheiros para compor a
35 Comissão Permanente II (Pessoas com necessidades alimentares especiais e povos
36 e comunidades tradicionais) e a Comissão Permanente III (Orçamento, política e
37 plano de segurança alimentar e nutricional). A conselheira Livia Welter Mannato e
38 Janete Pereira Nogueira a integrarem a CP II, assim como o Conselheiro Clésio
39 Antônio Brandão a participar da CP III. A plenária concordou com as indicações
40 sugeridas. c) O convite da “Oficina de Capacitação sobre o Manual de Operações da
41 CONAB – Modernidade Compra com Doação Simultânea (PAA)”, a ser realizado no
42 dia 30 de Setembro de 2014. Indicando o nome das conselheiras: Vanilza da Penha
43 Muller de Paula, Laydiane Silote Barbosa e a Coordenadora da Secretaria Executiva
44 da CAISAN/ES, Marilene Rodrigues Cristo para participarem do evento. Em seguida,
45 o Conselheiro Alcemi Almeida de Barros mencionou a homenagem de
46 reconhecimento recebida pelo Presidente do CONSEA-ES, Dr. Pedro Makumbundu
47 Kitoko no Congresso Nacional de Nutrição realizado no período de 17 a 20 de
48 Setembro de 2014 e os pontos positivos do evento em sua totalidade. Dados os
49 informes e justificado o não envio das atas, o Presidente solicitou a inversão dos
50 pontos de pauta devido necessidade de alguns conselheiros terem de se ausentar.
51 Aprovada a pauta por unanimidade, o **Primeiro ponto de pauta foi sobre:**
52 Informações do CONSEA Nacional relacionado as etapas da Conferência Nacional
53 de Segurança Alimentar e Nutricional. O mesmo informou que a Conferência
54 Nacional foi definida para os dias 03 a 06 de novembro de 2015, em Brasília/DF.
55 Desta forma, as Conferências Municipais/Regional deverão ocorrer até Junho de
56 2015 e, a Conferência Estadual, até 15 de Agosto de 2015 logo. Em seguida,
57 sugeriu que fossem definidas as datas para a realização da Conferência estadual e
58 municipais. Após feitas as contribuições por parte dos Conselheiros presentes, foi
59 deliberada a realização da Conferência Estadual na última semana de Julho,
60 contemplando três dias. A definição das datas específicas ficarão a cargo da

2



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

61 Comissão Organizadora. Foi ponderado se os municípios realizariam conferências
62 municipais ou regionais. A plenária decidiu em seguir os moldes do que ocorreu no
63 Encontro Estadual em 2013, proposta sugerida pela conselheira Laydiane Silote
64 Barbosa. Cada município realizaria reuniões ampliadas e em seguida o Encontro
65 Regional. O Presidente solicitou aos conselheiros (as) sugestões de propostas
66 metodológicas a serem aplicadas aos municípios quanto as Conferências Regionais.
67 Entretanto, prevendo as eventualidades anteriormente ocorridas. O conselheiro
68 Clésio Antônio Brandão, sugeriu que nos encontros municipais as sínteses fossem
69 apresentadas com 30 dias de antecedência visando uma melhor sistematização. E
70 solicitou a inserção de uma pessoa da Secretaria de Estado de Agricultura,
71 Aquicultura e Pesca indicado pelo Secretário, na Comissão Organizadora. O
72 Presidente concordou com a fala do Conselheiro e solicitou um prazo de 45 dias
73 com base na mesma proposta. O conselheiro Alcemi Almeida de Barros, ressalta
74 que a metodologia utilizada para os municípios indefere, uma vez que não há um
75 aparato referente a participação dos demais conselheiros, ao finalizar sua fala
76 colocou o GESAN a disposição para a elaboração do manual orientador para os
77 municípios participantes como forma de evitar falhas. A Coordenadora da CAISAN-
78 ES Marilene Rodrigues Cristo, pontuou a importância de se realizar as conferências
79 municipais visando o fortalecimento do Sistema de SAN e suas Instâncias uma vez
80 que as Regionais não alcançaria este objetivo. A plenária observou as
81 considerações apresentadas acerca de se realizar conferências municipais ou
82 regionais e aprovou em utilizar a metodologia dos Encontros Regionais uma vez que
83 não temos pessoas suficientes para atender os 78 municípios. Sendo aprovadas as
84 propostas o Presidente propôs a composição da Comissão Organizadora: a)
85 Membros da Mesa Diretora – 5 (cinco) vagas. b) Indicação de 2 (dois)
86 representantes por comissão permanente do CONSEA-ES. c) Representação da
87 CAISAN-ES – 2 vagas. d) Representação da SEAG – 1 (uma) vaga e, 3 (três) vagas
88 da SEADH distribuídas da seguinte forma: Gerência de Segurança Alimentar e
89 Nutricional - 1 (uma) vaga; Direitos Humanos – 1 (uma) vaga e, Proteção Básica – 1
90 (uma) vaga. e) Conselheiros Convidados – 2 (duas) vagas. Totalizando 21 (vinte e

3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

91 uma) vagas garantidas. O Conselheiro Clésio Antônio Brandão informou a
92 disponibilidade do transporte da Agricultura Familiar municipal, caso necessário,
93 visando o apoio à Conferência no Município. Devendo este ser solicitado legalmente
94 via Secretaria Municipal de Agricultura. O Presidente informou que o CONSEA-ES e
95 a CAISAN-ES apresentaram a Secretaria de Assistência Social e Direitos
96 Humanos/SEADH a proposta orçamentária das ações do SISAN para 2015. Em
97 complementação a sua fala a Coordenadora da CAISAN-ES, Marilene Rodrigues
98 Cristo, propôs aos representantes das demais Secretarias que apresentassem
99 propostas de reservas orçamentarias para as ações de SAN. Constatada a
100 impossibilidade de continuidade da Plenária devido ao avançar das horas o
101 Presidente deu a reunião por encerrada visando a retomada dos pontos não
102 abordados na próxima Plenária Ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
103 encerrou a reunião às 19:10, e eu, Jussara Cadete Miranda, SE/CONSEA/ES, redigi
104 a presente ata que depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes
105 assinada. Vitória, 25 de Setembro de 2014.

106
107
108 Pedro Makumbundu Kitoko

109 **Presidente**

110
111 *Jussara Cadete Miranda*
Secretária Executiva do CONSEA
Nº Funcional: 3422771
SEADH

112 Jussara Cadete Miranda

113 **Secretária Executiva**

114
115
116 **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

117
118
119
120 **SEADH** Paula Cristina Rocha da Silva Viana
121 Titular

Não se aplica

122
123
124 **SEADH** Marildes Gomes da Silva
125 Suplente

Não se aplica



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

127	SESA		<u>Não se aplica</u>
128	Titular		
129			
130	SESA	Luciana Sarmento Vassallo	<u>Não se aplica</u>
131	Suplente		
132			
133	SEDU	Maria Meneguelli Tanure	<u>Não se aplica</u>
134	Titular		
135			
136	SEDU	Valter Gualberto de Miranda	<u>RG</u>
137	Suplente		
138			
139	SEAMA	Pedro Murilo Silva de Andrade	<u>Não se aplica</u>
140	Titular		
141			
142	SEAMA	Wellington Costa Freitas	<u>Não se aplica</u>
143	Suplente		
144			
145	SEDES	Luciana Faria Silva Mourinho	<u>Não se aplica</u>
146	Titular		
147			
148	SEDES	Fernanda Conde Vescovi	<u>Não se aplica</u>
149	Suplente		
150			
151	SETUR	Alexandre de Oliveira Fraga	<u>Não se aplica</u>
152	Titular		
153			
154	SETUR	Marco Antônio Grillo	<u>Não se aplica</u>
155	Suplente		
156			
157	SEDURB	Luiz Gonzaga Pimentel Fraga	<u>Não se aplica</u>
158	Titular		
159			
160	SEDURB	Francisco Diomar Forza	<u>Não se aplica</u>
161	Suplente		
162			
163	SETOP	Almira Cola	<u>Administrador</u>
164	Titular		
165			
166	SETOP	Alice Carreiro Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
167	Suplente		
168			
169	SEAG	Decimar Schultz	<u>Não se aplica</u>
170	Titular		
171			
172	SEAG	Clésio Antônio Brandão	<u>_____</u>
173	Suplente		
174			
175	SEP	Juliani Nunes Campos	<u>Não se aplica</u>
176	Titular		
177	SEP	Vívia Louzada Soncin	<u>Não se aplica</u>
178	Suplente		
179			
180	SECTTI	Silvio Foletto	<u>Não se aplica</u>
181	Titular		
182			
183	SECTTI	Mário Broetto	<u>Não se aplica</u>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

184	Suplente		
185			
186	IJSN	Vicente de Paulo Costa Pereira	<u>Vicente</u>
187	Titular		
188			
189	INCAPER	Monique Lopes Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
190	Suplente		
191			
192			
193	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
194			
195	INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA		
196			
197	Universidade Vila Velha - UVV	Marcelo Eliseu Sipioni	<u>Não se aplica</u>
198	Titular		
199			
200	Universidade Vila Velha - UVV	Maria Helena Barbosa Alves	<u>Não se aplica</u>
201	Suplente		
202			
203	Grupo de Estudo em SAN	Alcemi Almeida de Barros	<u>Alcemi Almeida de Barros</u>
204	Prof. Pedro Kitoko" - GESAN		
205	Titular		
206			
207	Grupo de Estudo em SAN	Sâmela Ferreira da Silva	<u>Sâmela Ferreira da Silva</u>
208	Prof. Pedro Kitoko" - GESAN		
209	Suplente		
210			
211	Associação CHÃO VIVO	Arildo Sebastião Silva	<u>Não se aplica</u>
212	Titular		
213			
214	Instituto ELIMU Prof.	Maria da Penha Gaspar Pereira	<u>Não se aplica</u>
215	Cleber Maciel		
216	Suplente		
217			
218			
219	CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
220			
221	Associação de Nutricionistas do	Laydiane Silote Barbosa	<u>Laydiane Silote Barbosa</u>
222	ES – ANEES		
223	Titular		
224			
225	Associação de Nutricionistas do	Gláucia Figueiredo Justo	<u>Não se aplica</u>
226	ES – ANEES		
227	Suplente		
228			
229	Conselho Regional de	Carolina Iris Cardoso Rocha Passos	<u>Caroline Iris</u>
230	Nutricionistas 4ª Região – CRN 4		
231	Titular		
232	Conselho Regional de	Janete Pereira Nogueira	<u>Janete Pereira Nogueira</u>
233	Nutricionistas 4ª Região – CRN 4		
234	Suplente		
235			
236	Conselho Regional de	Marcus de Freitas Ferreira	<u>Não se aplica</u>
237	Medicina Veterinária/ES CRMVES		
238	Titular		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

239			
240	Conselho Regional de	Marcus Alexandre Vaillant	<u>Não se aplica</u>
241	Medicina Veterinária/ES CRMVES		
242	Suplente		
243			
244	Grupo Cultural Afro- Kisile	Rosa Maria Nascimento Miranda	<u>Não se aplica</u>
245	Titular		
246			
247	Grupo Cultural Afro- Kisile	Edith Coelho Elias	<u>Não se aplica</u>
248	Suplente		
249			
250	Associação Indígena Tupiniquim	Deusdeia de Souza Pego	<u>Não se aplica</u>
251	Guarani / AITG		
252	Titular		
253			
254	Associação Indígena	Alex Sandro dos Santos Sezenando	<u>Não se aplica</u>
255	Tupiniquim Guarani / AITG		
256	Suplente		
257			
258	Associação Indígena	Marcelo Oliveira da Silva	<u>Não se aplica</u>
259	Guarani / AIG		
260	Titular		
261			
262	Movimento Nacional dos Direitos Humanos-ES	José Pereira Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
263	MNDH/ES Centro de Defesa dos Direitos Humanos/CDDH		
264	Suplente		
265			
266			
267			
268	TRABALHADORES URBANOS E RURAIS		
269			
270	Federação dos Trabalhadores na Agricultura	Paulo de Tarso Caralo	<u>Não se aplica</u>
271	Do Estado do ES- FETAES		
272	Titular		
273			
274	Federação dos Trabalhadores na Agricultura	Reginaldo Armelao	<u>Não se aplica</u>
275	Do Estado do ES- FETAES		
276	Suplente		
277			
278	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do	Antonia Maria de Mori Cezario	<u>Não se aplica</u>
279	ES – SINDINUTRI/ES		
280	Titular		
281			
282	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do	Gabriela Cabral Barboza	<u>Não se aplica</u>
283	ES – SINDINUTRI/ES		
284	Suplente		
285			
286			
287	COMÉRCIO E INDÚSTRIAS		
288			
289	Federação do Comércio do	Vanilza Penha Muller	<u>Ocupado</u>
290	Estado do ES – FECOMÉRCIO		
291	Titular		
292			
293	Federação do Comércio do	Eduardo Boarato Gonçalves	<u>Não se aplica</u>
294	Estado do ES – FECOMÉRCIO		
295	Suplente		
296			
297	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Marcela Lorenção	<u>Não se aplica</u>
298	Titular		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

299			
300	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Natália Talyne Barbosa	<u>Não se aplica</u>
301	Suplente		
302			
303	Federação das Associações de Pescadores	Manoel Bueno dos Santos	<u>Não se aplica</u>
304	Profissionais, artesanais e aqüicultores do ES/FAPES		
305	Titular		
306			
307	Federação das Associações de Pescadores	Maria de Lourdes Leppaus Dias	<u>Não se aplica</u>
308	Profissionais, artesanais e aqüicultores do ES/FAPES		
309	Suplente		
310			
311	Pastoral da Criança – PC/ES	Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa	<u>Não se aplica</u>
312	Titular		
313			
314	Pastoral da Criança – PC/ES	Marilia de Oliveira Boynard	_____
315	Suplente		
316			
317	Conselho Sacerdotal das Religiões de	Maria Geralda do Carmo Lima	<u>Indeclinável</u>
318	Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES		
319	Titular		
320			
321	Conselho Sacerdotal das Religiões de	Geraldo Pereira Rocha	<u>Não se aplica</u>
322	Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES		
323	Suplente		
324			
325	Agência Adventista de Desenvolvimento	Priscila Laurindo Carvalho	<u>Não se aplica</u>
326	E Recursos Assistenciais / ADRA		
327	Titular		
328			
329	Igreja de Jesus Cristo dos Santos	Leonardo Alberto Lares	<u>Não se aplica</u>
330	Dos últimos dias / MORMOS		
331	Suplente		
332			
333			
334			
335	MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS		
336			
337			
338	Federação das Associações de Moradores	Marcos dos Santos	<u>Não se aplica</u>
339	E Movimentos Populares do ES - FAMOPES		
340	Titular		
341			
342	Federação das Associações de Moradores	Edilza Maria da Silva Felipini	<u>Não se aplica</u>
343	E Movimentos Populares do ES - FAMOPES		
344	Suplente		
345			
346	Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA	Fábio Rosa Lucas	<u>Não se aplica</u>
347	ES/ACELES		
348	Titular		
349			
350	Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA	Mario Lucio Cordeiro	<u>Não se aplica</u>
351	ES/ACELES		
352	Suplente		
353			
354	Centro Acadêmico Livre Nutrição/ CALNUTRI	Sophia Rosa Benedito	<u>Não se aplica</u>
355	Titular		
356			
357	Fórum Estadual de Cultura Popular e	Rogério Carlos Orsi Portugal	<u>Não se aplica</u>
358	Comunidades Tradicionais		
359	Suplente		
360			
361			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372

Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES Pedro Makumbundu Kitoko
Titular

Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES Luiza Pinto
Suplente

Não se aplica

ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR

373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393

Associação dos Falcêmicos do Espírito Santo/AFES Rosângela Pinheiro dos Santos Jasper
Titular

Não se aplica

Associação dos Falcêmicos do Espírito Santo/AFES Marciely Rocha Motta
Suplente

Não se aplica

Comissão Estadual Quilombola Do Espírito Santo Wallace da Conceição
Titular

Não se aplica

Comissão Estadual Quilombola Do Espírito Santo Arilson Ventura
Suplente

Não se aplica

FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO SANTO/FOSAN-ES

394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405

Grupo de Estudo da Questão Alimentação/ GEQA Pedro Henrique Gomide Lucci
Titular

Não se aplica

Federação da Assistência Social E Educacional/ FASE-ES Daniela Meirelles Dias de Carvalho
Suplente

Não se aplica